



HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL 9-009/2013** e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº. 115, pág. 207, Diário Oficial do Estado (D.O.E.) nº. 32.419, caderno 09, pág. 6, publicação nº 541588, no Amazônia Jornal nº 4.790, pág. 14, ambos de 18/06/2013, terça-feira, internet (site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, sendo que o Edital foi retificado e publicado nos dias 01 e 02 de julho de 2013 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, no Amazônia Jornal, internet (site do IN e IOEPA nos endereços: portal.in.gov.br e www.ioepa.com.br, respectivamente) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barcarena, em conformidade com o Art. 21, incisos II e III da Lei nº. 8.666/1993 e Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e a Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do **PREGÃO PRESENCIAL 9-009/2013**, para a prestação dos serviços licitados pela Empresa vencedora do certame abaixo descrita:

01

EMPRESA	ITEM	Valor Unitário - R\$ (mensal variável por veículo)	Total - R\$ (Estimado de 100 veículos locados para 12 meses trabalhados)
TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA – EPP	01 – sessenta veículos tipo passeio.	2.484,00	1.788.480,00
TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA – EPP	02 - trinta veículos Tipo Kombi.	3.393,00	1.221.480,00
TOTAL SERV SERVIÇOS LTDA – EPP	03 – dez veículos tipo Moto.	1.300,00	156.000,00

**GABINETE
DO PREFEITO**

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro.
CEP: 68.445-000 - Barcarena-Pa
Tel.: (91) 3753-1055

- O valor total estimado é: **R\$ 3.165.960,00** (três milhões cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).

Barcarena/PA, 08 de julho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena


Antonio Carlos Vilaça
PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA


Leila Aparecida Marques
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
DECRETO Nº 002 / 2013 - GPMB

FOLHA